



CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA

CASA VEREADOR JOSÉ GOMES DE VASCONCELOS

GABINETE DO VEREADOR WASHINGTON ANTÔNIO DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 020/2020

PROTOCOLO: IND-20
DATA: 07/09/2020
HORA: 13:28

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO IPOJUCA - PE

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada à senhora Prefeita Célia Sales solicitando a desapropriação da área localizada no Pontal da Camboa, com a finalidade de implantar neste local o 'Parque Ecoturismo da Camboa', com mirantes, área de estacionamento, quiosques e toda infraestrutura necessária para um bom atendimento aos turistas, moradores e visitantes, mantendo suas riquezas naturais. Com a desapropriação para este fim, o município estará valorizando e melhorando o ponto turístico já existente e garantindo aos trabalhadores do buggy turismo - patrimônios culturais imateriais do Ipojuca - as condições para o exercício da profissão; além de garantir a preservação ambiental, opção de lazer da comunidade local e usufruto da sociedade ipojucana, sendo um fenomenal atrativo turístico para o nosso litoral.

Por ser um anseio legítimo de toda a categoria em prol do turismo, solicito a atenção e o empenho da Prefeitura Municipal em atender este pleito. A área citada por muitos anos vem sendo desfrutada como ponto turístico da região, favorecendo pescadores, jangadeiros, bugueiros e sendo atrativo para moradores, visitantes e turistas. Recentemente, foi aprovado na Câmara Municipal de Vereadores o projeto de lei Nº 030/2020 de minha autoria que "declara patrimônios culturais imateriais do município do Ipojuca a atração turística 'Passeio de Buggy' e a 'atividade de buggy turismo' e dá outras providências", onde o Art. 2º dispõe sobre a manutenção e promoção dos passeios de buggy, além da preservação, proteção e conservação das trilhas que existem e que poderão vir a ser criadas, a exemplo da trilha do Pontal da Camboa.

Sala das Sessões, em 07 de setembro de 2020

Washington Antônio da Silva
Vereador